



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SSDL001/16

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, consoante autorização do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de imóvel situado a Avenida Juscelino Kubtschek, 420, Bairro Centro, Novo Oriente, Estado do Ceará, destinado ao Funcionamento do Centro de Apoio Psicosocial (CAPS) deste Município, junto a Secretaria de Saúde de Novo Oriente - CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais). Por um período de 09 (nove) meses, totalizando um valor global de R\$ 14.850,00 (quatoze mil e oitocentos e cinquenta reais);

Novo Oriente/CE, 12 de abril de 2016.

NEIA ARAUJO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação



Governo Municipal
NOVO ORIENTE
Um novo Tempo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

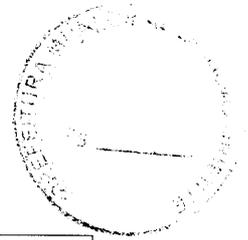
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº SSDL001/16, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel situado a Avenida Juscelino Kubtschek, 420, Bairro Centro, Novo Oriente, Estado do Ceará, destinado ao Funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) deste Município, junto a Secretaria de Saúde de Novo Oriente – CE, pelo valor global R\$ 14.850,00 (quatoze mil e oitocentos e cinquenta reais), com um valor mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais), pelo prazo de 09 (nove) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente-CE, 13 de abril de 2016.

JOSÉ ARAGÃO MOTA FILHO
Secretaria de Saúde



Governo Municipal
NOVO ORIENTE
Um novo Tempo



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 10 302 0403 2.043;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 e sobeamento 33 90 36 15;

Com recursos do próprio município e cm recursos do MAC.

OBJETO: Locação de imóvel situado a Avenida Juscelino Kubtschek, 420, Bairro Centro, Novo Oriente, Estado do Ceará, destinado ao Funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) deste Município, junto a Secretaria de Saúde de Novo Oriente/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.

CONTRATADA: RAILDA DIOGO DE OLIVEIRA SANTOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ARAGÃO MOTA FILHO

VALOR: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), a ser pago em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais).

Novo Oriente/CE, 14 de abril de 2016.

JOSÉ ARAGÃO MOTA FILHO
Secretário de Saúde
CONTRATANTE